



L E I N.º 3.353, DE 01 DE JULHO DE 2015.

AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO CANTAGALO.

Art. 1º Fica denominada **RUA HERNANDES ARCÊNIO DA CONCEIÇÃO**, o logradouro público com início na Rua Aristides Arcênio da Conceição e término defronte ao imóvel no seu final, localizado no Bairro Cantagalo, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º O Poder Executivo fará a sinalização da referida Rua com a denominação dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2015.

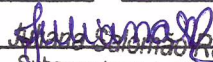

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRO Nº 022

DATA Nº 320 DE 01 DE 07 DE 15

Registrado as fls. 115
Livro nº 060 em 01 de JULHO de 2015
Publicado no (320)
Nº 567 de 10 de JULHO de 2015


Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138


Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138